



PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO DA FEIRA/FESTAS DE S. MIGUEL E AGRO-BASTO

Prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos:

03 de julho a 16 de julho de 2024

Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 1 do artigo 98.º, do Código de Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, publico que a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, em reunião ordinária de 24 de maio de 2024, deliberou aprovar, por unanimidade, dar início ao procedimento de alteração de Regulamento da Feira/Festas de S. Miguel e Agro-Basto, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual tem início com a presente publicação.

Mais torno público que podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do C.P.A, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a alteração de Regulamento da Feira/Festas de S. Miguel e Agro-Basto, até ao dia 16 de julho de 2024, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do C.P.A. A constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício dos Paços do Concelho de Cabeceiras de Basto, Praça da República,



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

4860-355 Cabeceiras de Basto, no serviço de atendimento único, ou enviados através do correio eletrónico servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt.

Cabeceiras de Basto, dois de julho de 2024